

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PASSA SETE - RS**

PAUTA DA 42ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2015.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 14/12/2015.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 41ª Sessão Ordinária de 2015.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não haverá matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 011/2015, das bancadas do PTB e PT, que solicitam para que o Prefeito Municipal informe qual a carga horária mensal legal do cargo de Engenheiro Civil do Município, e qual horário que efetivamente o engenheiro Luiz Fernando Kittel vem cumprindo desde o ano de 2013 até a presente data.

Origem do Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 054/2015, do Poder Executivo, que Inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 055/2015, do Poder Executivo, que Inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 056/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 5 (cinco) PROFESSORES de diferentes áreas e disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, suprimindo vagas de professores que solicitaram aposentadoria ou exoneração de cargo, aliados a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI Nº 057/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) Servidores na função de Monitor de Informática e 1

(um) Servidor na função de Monitor de Música e Banca Marcial para atuarem em Laboratórios de Informática e Escolas da Rede Municipal de Ensino, frente a inexistência de candidatos aprovados e a suspensão judicial do Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI Nº 058/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar os efeitos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 009/2015, oriundo da Lei Municipal nº 1.348, de 07 de abril de 2015.

Obs: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.